INDICAÇÃO Nº 407/21

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Planejamento, Diretoria de Trânsito, proceder a pintura de solo a fim de demarcar o local para estacionamento de veículos, bem como a colocação de placa **proibido estacionar motos e similares** no quarteirão entre as ruas Al. Armando de Sales Oliveira até a Av. Cap. José Antônio de Oliveira.

A presente solicitação tem como objetivo organizar o estacionamento de veículos neste local em decorrência da existência de vários consultórios médicos, pois as vagas são, em sua maioria, ocupadas por motos e similares descumprindo as determinações de trânsito.

Plenário Vereador José Ikeda,

07 de junho de 2021.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador